



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 051/2022.

EMENTA: Concede a servidora municipal **Suelen dos Anjos** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal **Suelen dos Anjos**, Matrícula nº. 57359-0/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, função gratificada de 20% (vinte) por cento, responsável pelo Programa Municipal de Imunização do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 07 de Março de 2022.



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 051/2022.

EMENTA: Concede a servidora municipal Suelen dos Anjos função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente, RESOLVE:

Art. 1º—Conceder a Servidora Municipal Suelen dos Anjos, Matrícula nº. 57359-0/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, função gratificada de 20% (vinte) por cento, responsável pelo Programa Municipal de Imunização do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 07 de Março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cco393011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	19/2022
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 13/2022
c) Data Homologação	08 de março de 2022
d) Objeto da Licitação	Aquisição de Equipamento tipo aparelho de ultrassom para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Totalizando ao fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTE	TOTAL HOMOLOGADO
PAULO CAMARGO ULTRASOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI 09.134.634/0001-01	01	77.900,00 (setenta e sete mil e noventa reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cco321685

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS N °043/2022

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	473,96
ORDEM	043/2022
BENEFICIÁRIO	JAQUESON STANG
MATRICULA	57450-3/1
CARGO	MOTORISTA
DATA INÍCIO	08/03/2022
DATA TÉRMINO	08/03/2022
QUANTIDADE DIARIA	01
VALOR DA DIÁRIA	473,96
ID TIPO DIARIA	03
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL—CIDADE	CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de Março 2022.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

Cco4383769

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 D.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 09 de Março de 2022.

III – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV – O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 11 de Março de 2022, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através de Edital nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018.

V – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 D - DE 08/03/2022.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2018 DE 19/09/2018.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL MULTIDISCIPLINAR										
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	I.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
333803	NEUSA POZZERA	03/04/1990	2,0	8,0	12,0	36,0	72,0		72,0	47.

ENFERMEIRO (A)										
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	I.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
342618	SCARLETTI VANESSA BRUSCH	14/03/1992	2,0	8,0	12,0	40,0	76,0		76,0	3.
342340	CRISTINA DAIANA BOHRER	07/08/1992	8,0	8,0	12,0	44,0	72,0		72,0	4.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM										
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	I.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
332862	PATRICIA ALVES DE SOUZA	02/04/1982	2,0	8,0	0,0	36,0	60,0		60,0	13.
332599	SIMONE BALLMANN	21/10/1976	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0		60,0	14.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Cco4383769